



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital
Diretoria de Identidade Digital
Coordenação-Geral de Identificação Civil

PORTARIA SGD/MGI Nº 8483, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros como integrantes do Grupo de Técnico de Trabalho 2 - GTT 2, da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - Cefic.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º, art. 2º da Resolução nº 37, de 13 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar como integrantes do Grupo de Técnico de Trabalho 2 - GTT 2:

I - representantes da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI, que exercerá a coordenação:

- a) Titular: Paulo Ayran da Silva Bezerra; e
- b) Suplente: Heliene Chaves Nagasava;

II - representantes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, autarquia vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que exercerá a suplência da coordenação:

- a) Titular: Marcelo Oliveira Barbosa; e
- b) Suplente: Guilherme D'Alessandro Silva;

III - representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP:

- a) Titular: Flávio Soares da Silva; e
- b) Suplente: Beatriz Marques de Jesus;

IV - representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda - SRFB:

- a) Titular: Cláudia Márcia Vasconcelos e Mello Dias; e
- b) Suplente: Valdimir Bezerra de Castro Filho;

V - representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC:

- a) Titular: Tula Vieira Brasileiro; e

b) Suplente: Giuliana Redin;

Criminal: VI - representantes do Conselho Nacional dos Dirigentes de Órgãos de Identificação Civil e

a) Titular: Vanessa Spagnolo ; e

b) Suplente: Ana Paula Vicente da Conceição;

Art. 2º A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 20/10/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65043745** e o código CRC **D19DC551**.

Referência: Processo nº 19974.001134/2024-44.

SEI nº 65043745